

REDEFINIÇÕES PARA A GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: A ATUAÇÃO DO INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO NA RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA

Luciane Martins de Oliveira Matos
Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU)
lucianemartins.matos@gmail.com

Marluce Leila Simões Lopes
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
marluceleilasimoes@msn.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho resulta de uma pesquisa qualitativa de análise bibliográfica e documental, busca apresentar a atuação do Instituto de Corresponsabilidade da Educação (ICE) e as implicações das parcerias público-privada (PPPs) para a gestão da escola pública no estado do Espírito Santo. O processo de “mercadificação de tudo”, na expressão de Harvey (2013), vem redefinindo a relação público-privada, produzindo distintas formas de privatização da educação (ADRIÃO, 2018). Tal relação busca engendrar o consenso de que a gestão pública é ineficiente e, assim, empresas privadas e instituições sem fins econômicos ganham envergadura na formulação de políticas educacionais. Assim, o ICE, autodenominada de entidade privada sem fins econômicos (ICE, 2015), adota o modelo de gestão escolar empresarial, no período de 2015-2018, por meio do Programa de Escolas de Turno Único – Escola Viva, no Espírito Santo (MATOS, 2020).

A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DA REDEFINIÇÃO DO ESTADO E DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

As mudanças administrativas ocorridas nos anos de 1990 são marcos para a compreensão do cenário de privatização da gestão. O “Estado-educador”, provedor, transita para “Estado-avaliador”, focado na supervisão do sistema, por meio de processos de avaliação e de meta-regulação (LIMA, 2013). Essa redefinição do papel do Estado e a introdução da gestão gerencial na administração advêm da nova gestão pública (NGP), engendrada no contexto de crise do capital, que busca respostas à superação de sua própria crise. As teorias político-econômicas do neoliberalismo e da terceira via, apesar de apresentarem práticas políticas distintas,

advogam que a crise se encontra no Estado. No entanto, a crise é estrutural do capital, que afeta profundamente todos os segmentos da economia do Estado (ANTUNES, 2009; HARVEY, 2013; MÉSZÁROS, 2011, 2013; PERONI, 2012).

O neoliberalismo acusa que o Estado está em crise, porque excedeu gastos, sobretudo, com políticas sociais, gerando crise fiscal e desarranjo no desenvolvimento do livre mercado. Para superar a crise, propõe estratégias que redefinam o papel estatal, deslocando a execução de políticas sociais ora para o mercado, por meio da privatização, ora para a sociedade civil, por meio de concessões e PPPs (PERONI, 2012). A terceira via defende que o Estado deve agir em parcerias com a sociedade civil para cada um facilitar a ação do outro, mas também para controlá-la (GIDDENS, 2001, p. 89). A terceira via é como uma filosofia política alternativa que se posiciona entre o neoliberalismo e a antiga social-democracia, invocando a sociedade civil, sem fins econômicos, para executar tarefas sociais, até então dever do Estado.

No Brasil, o receituário neoliberal foi implementado pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRE), caracterizando os serviços em atividades exclusivas de Estado; serviços sociais e científicos não exclusivos de Estado e produção de bens e serviços para o mercado. Nos serviços não exclusivos de Estado, o PDRE situa o projeto das organizações sociais (OS), podendo atuar nos espaços do mercado e do Estado, implementando políticas e programas sociais (MONTAÑO, 2010). É “uma clara inspiração na teoria da ‘mão invisível’, de matriz liberal” (LAMOSA, 2014, p. 88), cuja principal responsabilidade do governo é assegurar o mercado livre e aberto.

O projeto das OS foi regulamentado pela lei nº 9.637/98 e pela lei nº 9.790/99, que trata das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), seguindo as orientações da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Estas se sustentaram na gestão gerencial e impulsionaram a iniciativa privada, os institutos sem fins econômicos e as organizações não governamentais (ONGs) ao mercado do serviço educacional.

A PPP NA GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA CAPIXABA

A reforma do Estado brasileiro se deu à guisa dos organismos internacionais – Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial –, que formularam políticas educacionais em busca de unir público e privado nas políticas educacionais. A emenda constitucional (EC) nº 19, de 1998 e a lei nº 11.079, de 2004 normatizam a PPP nas formas de privatização, o que traduz, desde a transferência de responsabilidade do Estado, em favor do mundo privado, ao desmonte das políticas sociais e da gestão democrática da educação.

Nesse cenário, o Programa de Escolas de Turno único – Escola Viva, no estado do Espírito Santo, criado pela lei complementar nº 799, de junho de 2015, e alterado pela lei complementar nº 818, de 17 de dezembro 2015, firmou a PPP entre o Estado/SEDU e o Espírito Santo em Ação (ESA). Ao Instituto de Corresponsabilidade da Educação (ICE), um dos parceiros do ESA, coube a implementação do modelo de gestão que busca promover a qualidade na educação por meio de tecnologia educacional, organizacional e de gestão empresarial.

A qualidade na educação remete a formar jovens competentes, ativos, criativos, solidários e visionários do seu próprio futuro e do mercado de trabalho. O sentido de produtividade, eficiência, eficácia, competitividade, resiliência gera incompatibilidade entre a lógica empresarial e a natureza do processo educacional. A formação se resume em subsistência e promoção individual alijados da democratização da educação: permanência, aprovação, a própria preparação para o trabalho e o exercício consciente da cidadania imerso em uma sociedade de classes. Significa dizer que a classe empresarial busca construir consensos hegemônicos à classe trabalhadora. A formação educacional desigual produz incertezas, conflitos e contradições, motivada pela acumulação e dos próprios limites do capital, que é destrutivo pela sua superfluidade e descartabilidade dos recursos naturais, materiais e humanos.

CONSIDERAÇÕES

O modelo de gestão empresarial de cariz “inovador”, disseminado pelo ICE, foca na formação do jovem autônomo, solidário, competente e na construção de seu projeto de vida – um mecanismo de responsabilização individual, desvinculado das contradições sociais e de classes.

A tônica é disseminar a qualidade instrumental da educação por meio de parceiros empresariais, secretarias de educação e áreas afins. O interesse nas questões sociais configura-se como um “terceiro setor”, além do Estado e do mercado, que se apresenta como organização não governamental e não lucrativa. Essa estratégia neoliberal e de terceira via, declara-se como público não estatal: a estrutura é pública, mas o *ethos* para gestão escolar é privado.

Os resultados de qualidade da educação devem revelar os conhecimentos científicos e culturais, somados à capacidade de apreender, viver e conviver eticamente responsável no coletivo. A sociabilidade empresarial de corresponsabilidade pela educação desclassifica conquistas e direitos do magistério público, que historicamente são submetidas às condições desfavoráveis à qualidade social da educação, desvalorização profissional e salarial, minimização na aplicação de recursos e da capacitação permanente.

REFERENCIAS

ADRIÃO, Theresa. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018.

GIDDENS, Anthony. **A terceira via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social democracia. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

LAMOSA, Rodrigo de Azevedo Cruz. **Estado, Classe social e educação no Brasil**: uma análise crítica da hegemonia da associação brasileira do agronegócio. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

LIMA, Licínio C. Privatização da educação no contexto da(s) "Terceira(s) Via(s)": uma caracterização em análise. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 2, p. 177-181, maio/ago. 2013.

MATOS, Luciane Martins de Oliveira. **Programa Escola Viva (ES)**: uma análise do modelo de gestão educacional. Tese (Doutorado em Educação) – UNESA, 2020.

MÉSZÁROS, István. **Crise estrutural do sistema do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2010.

PERONI, Vera. A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado. **Revista Quadrimestral da Faculdade de Educação/UNICAMP**, Campinas, v. 23, n. 2 (68), maio/ago., 2012.